

Ofício nº 070/2020.

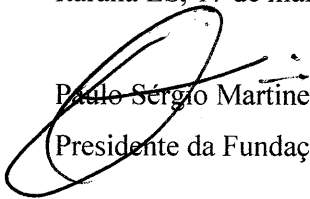
Ao Ilustríssimo Senhor  
Presidente da Rádio

Considerando o avanço dos casos do COVID-19 no Estado do Espírito Santo, bem como aumento da demanda no número de sintomáticos respiratórios no serviço Médico Hospitalar desta Instituição, solicitamos por meio deste um suporte na divulgação de alguns manejos para a população seguir:

- Buscar atendimento hospitalar somente em casos urgentes, para evitar aglomerações;
- Atendendo as normas da vigilância, estão suspensas visitas a pacientes internados e/ou em observação.
- Acompanhantes serão liberados para menores de 18 anos, incapazes e acima de 60 anos;
- No ato da consulta, não será permitida a entrada de acompanhantes, exceção menores de 18 anos, incapazes e acima de 60 anos.

Certos de contar com a sua colaboração agradecemos a atenção.

Itarana ES, 17 de março de 2020.

  
Paulo Sérgio Martinelli Milli  
Presidente da Fundação

Recebido em  
18/03/2020  
J. Martins